



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.641/2023.

**AUTORIZA DOAÇÃO DE UM QUADRICICLO HONDA TRX FOURTRAX 4X4 AO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA UTILIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Santa Catarina um Quadriciclo Honda TRX Fourtrax 4x4, Chassi 9C2TE4300PR001356, cor vermelha, para utilização do Comando do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, sediado no Município de Governador Celso Ramos.

**Art. 2º** O Quadriciclo doado será para fins de prevenção e atendimento de ocorrências em toda orla de Governador Celso Ramos, em conformidade com o Termo de Doação, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos (SC), 04 de abril de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal